

**Mapa de receitas e de despesas do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia  
para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/3/CE)

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS</b>			
1 0	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS	32 708 250	3 670 000	36 378 250
	<b>Total do título 1</b>	<b>32 708 250</b>	<b>3 670 000</b>	<b>36 378 250</b>
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>			
	<b>Total do título 2</b>	<b>p.m.</b>		<b>p.m.</b>
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>			
	<b>Total do título 3</b>	<b>1 588 750</b>		<b>1 588 750</b>
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
	<b>Total do título 4</b>	<b>450 000</b>		<b>450 000</b>
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>Total do título 5</b>	<b>16 994 002</b>		<b>16 994 002</b>
<b>6</b>	<b>RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES</b>			
	<b>Total do título 6</b>	<b>- 9 295 414</b>		<b>- 9 295 414</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42 445 588</b>	<b>3 670 000</b>	<b>46 115 588</b>



## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## TÍTULO 1

## PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

## CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

**1 0 0** *Pagamentos dos organismos**Observações*

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 10.º, alínea b) do n.º 2.

## 1 0 0 3 Agência Europeia de Medicamentos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
3 302 000	- 1 000 000	2 302 000

## 1 0 0 6 IHMI Marcas, desenhos e modelos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
19 865 000	4 810 000	24 675 000

**1 0 1**

## 1 0 1 5 Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
760 000	- 140 000	620 000

**1 0 2**

## 1 0 2 8 Agência Europeia de Defesa

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	p.m.	p.m.

## 1 0 2 9 Agência Europeia das Substâncias Químicas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	p.m.	p.m.

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

**DESPESAS**

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	17 113 800	485 000	17 598 800
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	185 000	20 000	205 000
	<b>Total do título 1</b>	<b>17 539 800</b>	<b>505 000</b>	<b>18 044 800</b>
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>			
2 1	INFORMÁTICA	2 665 000	150 000	2 815 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	339 000	33 000	372 000
2 7	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	27 500		27 500
	<b>Total do título 2</b>	<b>6 000 000</b>	<b>183 000</b>	<b>6 183 000</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
3 0	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA	9 811 200	2 982 000	12 793 200
	<b>Total do título 3</b>	<b>9 811 200</b>	<b>2 982 000</b>	<b>12 793 200</b>
<b>10</b>	<b>PROVISÕES</b>			
	<b>Total do título 10</b>	<b>9 094 588</b>		<b>9 094 588</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42 445 588</b>	<b>3 670 000</b>	<b>46 115 588</b>

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## TÍTULO 1

## PESSOAL

## CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

## CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 11			
<b>110</b>	<b>Pessoal no activo</b>			
1101	Prestações familiares	750 000	120 000	870 000
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	1 560 000	180 000	1 740 000
	<i>Total do artigo 110</i>	14 370 000	300 000	14 670 000
<b>111</b>	<b>Agentes auxiliares e agentes locais</b>			
1110	Agentes auxiliares	880 000	80 000	960 000
	<i>Total do artigo 111</i>	1 341 500	80 000	1 421 500
<b>117</b>	<b>Prestações de serviços suplementares</b>			
1175	Pessoal interino	35 000	15 000	50 000
	<i>Total do artigo 117</i>	35 000	15 000	50 000
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</b>			
1180	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	40 000	90 000	130 000
	<i>Total do artigo 118</i>	313 000	90 000	403 000
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 11</b>	<b>17 113 800</b>	<b>485 000</b>	<b>17 598 800</b>
	CAPÍTULO 14			
<b>142</b>	<b>Outras intervenções</b>			
1420	Outras intervenções	96 000		96 000
1421	Relações sociais	2 000	20 000	22 000
	<i>Total do artigo 142</i>	98 000	20 000	118 000
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 14</b>	<b>185 000</b>	<b>20 000</b>	<b>205 000</b>
	<b>Total do título 1</b>	<b>17 539 800</b>	<b>505 000</b>	<b>18 044 800</b>

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

**TÍTULO 1****PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 PESSOAL no activo**

## 1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
750 000	120 000	870 000

*Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo, e abono escolar dos funcionários e agentes temporários.

## 1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 560 000	180 000	1 740 000

*Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.

**1 1 1 Agentes auxiliares e agentes locais**

## 1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
880 000	80 000	960 000

*Observações*

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.

**1 1 7 Prestações de serviços suplementares**

## 1 1 7 5 Pessoal interino

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
35 000	15 000	50 000

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

## 1 1 8 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

## 1 1 8 0 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	90 000	130 000

*Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e o artigo 33.º  
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento.

## CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

## 1 4 2 Outras intervenções

## 1 4 2 0 Outras intervenções

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
96 000		96 000

*Observações*

Participação no comité das actividades sociais.

## 1 4 2 1 Relações sociais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 000	20 000	22 000

*Observações*

Esta dotação destina-se a encorajar e apoiar financeiramente qualquer iniciativa destinada a promover as relações sociais entre os agentes das diversas nacionalidades, outras intervenções e subvenções a favor dos agentes, bem como despesas incorridas aquando da organização de recepções em honra dos membros do pessoal.



## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## TÍTULO 2

## IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 7 — INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 2 1			
<b>2 1 2</b>				
2 1 2 0	Prestações de peritos em exploração informática	800 000	150 000	950 000
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	800 000	150 000	950 000
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 1</b>	<b>2 665 000</b>	<b>150 000</b>	<b>2 815 000</b>
	CAPÍTULO 2 3			
<b>2 3 5</b>	<b><i>Outras despesas de funcionamento</i></b>			
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	2 500		2 500
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	58 500		58 500
<b>2 3 9</b>	<b><i>Prestações entre instituições</i></b>			
2 3 9 1	Interpretação	68 000	18 000	86 000
2 3 9 3	Publicações	40 000	15 000	55 000
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	227 500	33 000	260 500
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 3</b>	<b>339 000</b>	<b>33 000</b>	<b>372 000</b>
	CAPÍTULO 2 7			
<b>2 7 0</b>	<b><i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i></b>			
2 7 0 0	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	27 500		27 500
	<i>Total do artigo 2 7 0</i>	27 500		27 500
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 7</b>	<b>27 500</b>		<b>27 500</b>
	<b>Total do título 2</b>	<b>6 000 000</b>	<b>183 000</b>	<b>6 183 000</b>

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## TÍTULO 2

## IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

## CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA

## 212

## 2120 Prestações de peritos em exploração informática

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
800 000	150 000	950 000

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

## CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

235 *Outras despesas de funcionamento*

## 2359 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 500		2 500

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento não previstas especificamente.

239 *Prestações entre instituições*

## 2391 Interpretação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
68 000	18 000	86 000

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que serão facturados pelas instituições, em particular a Comissão.

## 2393 Publicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	15 000	55 000

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação e outras acções de comunicação.

## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

**CAPÍTULO 27 — INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO****2 7 0 Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado**

## 2 7 0 0 Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
27 500		27 500

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consultas, estudos e inquéritos confiados a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente a avaliação de relatórios e os montantes pagos ao consultor externo.



## CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## TÍTULO 3

## DESPESAS OPERACIONAIS

## CAPÍTULO 3 0 — PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA

3 0 0 *Prestações de tradução externa*

## 3 0 0 0 Prestações de tradução externa

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9 811 200	2 982 000	12 793 200

*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores *freelance* e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados.

